

CQB: 084/98
 Assunto: 2024
 Processo SEI nº: 01245.006417/2021-17
 Requerente: Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS
 CQB: 135/01
 Assunto: 2024
 Processo SEI nº: 01245.007740/2023-61
 Requerente: Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP
 CQB: 156/01
 Assunto: 2024
 Processo SEI nº: 01245.007464/2023-31
 Requerente: Escola de Veterinária - Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
 CQB: 178/02
 Assunto: 2024
 Processo SEI nº: 01245.008169/2023-01
 Requerente: Fundação Ezequiel Dias - FUNED
 CQB: 199/04
 Assunto: 2024
 Processo SEI nº: 01245.003624/2022-92
 Requerente: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - USP
 CQB: 217/06
 Assunto: 2024
 Processo SEI nº: 01245.006376/2023-12
 Requerente: Centro de Investigações Hematológicas Infantil Dr. Domingos A. Boldrini
 CQB: 224/06
 Assunto: 2024
 Processo SEI nº: 01245.005832/2023-15
 Requerente: Instituto de Química (Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP)
 CQB: 240/07
 Assunto: 2024
 Processo SEI nº: 01245.003988/2022-72
 Requerente: PPD do Brasil Suporte à Pesquisa Clínica LTDA
 CQB: 264/08
 Assunto: 2024
 Processo SEI nº: 01245.008092/2023-61
 Requerente: Raizen Biotecnologia S.A.
 CQB: 270/08
 Assunto: 2024
 Processo SEI nº: 01245.008187/2023-84
 Requerente: Embrapa Gado de Leite
 CQB: 278/09
 Assunto: 2024
 Processo SEI nº: 01245.015020/2023-70
 Requerente: Sementes Biomatrix Ltda. (Helix Sementes e Biotecnologia Ltda.)
 CQB: 283/09
 Assunto: 2024
 Processo SEI nº: 01245.000625/2023-66
 Requerente: Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia - IDPC
 CQB: 293/10
 Assunto: 2024
 Processo SEI nº: 01245.007679/2023-52
 Requerente: Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto - FUNDHERP
 CQB: 297/10
 Assunto: 2024
 Processo SEI nº: 01245.007845/2023-11
 Requerente: Instituto Mato-Grossense do Algodão - IMAMT
 CQB: 309/10
 Assunto: 2024
 Processo SEI nº: 01245.008317/2023-89
 Requerente: Instituto Carlos Chagas - ICC / Fiocruz - PR
 CQB: 313/10
 Assunto: 2024
 Processo SEI nº: 01245.008167/2023-11
 Requerente: Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos/Fiocruz
 CQB: 342/12
 Assunto: 2024
 Processo SEI nº: 01245.007678/2023-16
 Requerente: Embrapa Agroenergia
 CQB: 345/12
 Assunto: 2024
 Processo SEI nº: 01245.008208/2023-61
 Requerente: Corbion Produtos Renováveis Ltda
 CQB: 364/13
 Assunto: 2024
 Processo SEI nº: 01245.008120/2023-40
 Requerente: Vetalco do Brasil Importação e Exportação LTDA
 CQB: 378/14
 Assunto: 2024
 Processo SEI nº: 01245.007517/2023-14
 Requerente: Fundação Oswaldo Cruz - Rondônia
 CQB: 391/15
 Assunto: 2024
 Processo SEI nº: 01245.007388/2023-64
 Requerente: Nuseed do Brasil S.A. (Atlântica Sementes S.A.).
 CQB: 405/15
 Assunto: 2023
 Processo SEI nº: 01245.007388/2023-64
 Requerente: Nuseed do Brasil S.A. (Atlântica Sementes S.A.).
 CQB: 405/15
 Assunto: 2024
 Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.
 A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>. Rubens José do Nascimento. COORDENADOR DA CTNBio.

EXTRATO PRÉVIO Nº 10145/2025

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.005870/2025-21
 Requerente: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.
 CQB: 513/20

Assunto: Solicitação de parecer extensão de Certificado de Qualidade de Biossegurança - CQB da instituição para inclusão de áreas com nível de biossegurança NB1.
 Ementa: A Comissão Interna de Biossegurança do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., solicita parecer para extensão de Certificado de Qualidade de Biossegurança da instituição para inclusão das áreas do Instituto de Pesquisa em AIDS do Estado do Rio Grande do Sul - IPARGS para execução das atividades de condução de estudos clínicos (pesquisa clínica) com organismos geneticamente modificados (OGM), com Nível de

Biossegurança 1. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.
 A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>. Rubens José do Nascimento. COORDENADOR DA CTNBio.

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 240252**

Número do Contrato: 1/2025.

Nº Processo: 01239.000108/2025-38.

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLANTICA. Contratado: 13.520.423/0001-84 - TTM SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Repactuar os valores do contrato nº 01/2025 de serviços continuados de motorista no instituto nacional da mata atlântica/inma, em razão de reajuste de valores conforme termo aditivo a convenção coletiva de trabalho 2024/2025 - sindicato das empresas de prestação de serviços no estado do espirito santo, cnpj n. 02.480.908/0001-75 e sindicato dos trabalhadores em transportes rodoviários do est. Es, cnpj n. 28.161.925/0001-33, com efeitos aplicados a partir de 01/02/2024 a 31/01/2025, conforme prevê legislação vigente.. Vigência: 17/03/2025 a 17/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 121.274,88. Data de Assinatura: 29/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2025).

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DO PANTANAL**EDITAL Nº 11 - MCTI/INPP, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE PESQUISADOR ADJUNTO E DE TECNOLOGISTA
 O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal (INPP) torna públicos o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista de Previdência Complementar.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 4 (PQ-04): PESQUISADOR ADJUNTO - ESPECIALIDADE: HIDROLOGIA
 10000080, Jessica Melanya Sisti de Paiva.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 2 (PQ-02): PESQUISADOR ADJUNTO - ESPECIALIDADE: BIOLOGIA MOLECULAR
 10000173, Jose Maria Rodrigues da Luz.

2.1.2 CARGO 3 (PQ-03): PESQUISADOR ADJUNTO - ESPECIALIDADE: ECOLOGIA
 DE ÁREAS ÚMIDAS - VEGETAÇÃO
 10000347, Eliana Celestino da Paixao / 10000273, Wesley Jonatar Alves da Cruz.

2.1.3 CARGO 5 (PQ-05): PESQUISADOR ADJUNTO - ESPECIALIDADE: ECOLOGIA
 DE ÁREAS ÚMIDAS - VERTEBRADOS
 10000262, Isabela Caroline Oliveira da Silva.

2.1.4 CARGO 6 (TP-01): TECNOLOGISTA PLENO 1 - ESPECIALIDADE: GESTÃO LABORATORIAL
 10000117, Renata Lucchi Scapolatempo / 10000226, Samiris Pereira da Silva.

3 DOS RECURSOS

3.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1.1 O candidato poderá, das 10 horas do dia 30 de abril de 2025 às 18 horas do dia 2 de maio de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpp_24, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.1.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

3.2 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das 10 horas do dia 30 de abril de 2025 às 18 horas do dia 2 de maio de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpp_24, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação referente à avaliação biopsicossocial, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

3.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - MCTI/INPP, de 21 de outubro de 2024, e suas alterações, ou com este edital.

3.3.5 Não haverá recebimento presencial de documentos.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoa com deficiência, de resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, de convocação para a defesa pública de memorial e apresentação do projeto de pesquisa, somente para os cargos de Pesquisador Adjunto, e de convocação para a análise de títulos e currículos, somente para os cargos de Tecnologista, será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inpp_24, na data provável de 14 de maio de 2025.

PAULO TEIXEIRA DE SOUSA JUNIOR
 Diretor do INPP